

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

# **Abrindo a Caixa Preta - a investigação policial nos crimes de roubo e homicídio em Porto Alegre-RS.**

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo y Léia Tatiana Foscarini.

Cita:

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo y Léia Tatiana Foscarini (2009). *Abrindo a Caixa Preta - a investigação policial nos crimes de roubo e homicídio em Porto Alegre-RS. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/272>

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.*

# **Abrindo a Caixa Preta – a investigação policial nos crimes de roubo e homicídio em Porto Alegre-RS**

**Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo<sup>1</sup>**

**Léia Tatiana Foscarini<sup>2</sup>**

Resumo: A presente pesquisa, ainda em andamento, que conta com o apoio do CNPq e da FENAPEF, tem por objeto a dinâmica do inquérito policial no processo de elucidação e processamento de crimes, e a forma como se desenvolvem os procedimentos por meio dos quais a seletividade policial se verifica. Para tanto, procurou-se combinar técnicas de pesquisa qualitativa (etnografia de delegacias de polícia e entrevistas com policiais) e quantitativa (inquéritos policiais relativos aos anos de 2005 a 2008 na cidade de Porto Alegre). Não se trata de avaliar a eficiência da investigação policial, mas as características que essa passa a incorporar sob o modelo do “inquérito policial”, e sua possível interferência nas fases posteriores do processo penal. Para isso, a pesquisa está inserida em um projeto mais amplo de investigação, no qual, em uma perspectiva comparativa, foi investigada a atuação da Polícia Civil em cinco capitais brasileiras (Porto Alegre, São Paulo, Recife, Belo Horizonte e Brasília). Através do desvendamento das relações institucionais internas e externas da Polícia, buscou-se esclarecer os procedimentos efetivos que são postos em uso (“lógica em uso”) para a elaboração do inquérito e suas justificações culturais ou subculturais nas delegacias de polícia, assim como verificar as taxas de elucidação de crimes, tempo médio de processamento e

---

<sup>1</sup> Professor dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais e em Ciências Criminais da PUCRS, [rodrigo.azevedo@pucrs.br](mailto:rodrigo.azevedo@pucrs.br).

<sup>2</sup> Mestranda em Ciências Criminais PUCRS, [leiatatiana@hotmail.com](mailto:leiatatiana@hotmail.com)

indicadores que permitissem identificar os bloqueios que incidem sobre o trabalho policial. Os resultados alcançados permitem oferecer uma contribuição ao debate sobre a necessidade de modernização do processo penal brasileiro, particularmente no que diz respeito ao aperfeiçoamento dos procedimentos investigatórios.

**Palavras-chave:** Estado Democrático de Direito. Inquérito Policial. Polícia. Segurança pública.

## 1. Objetivos da Pesquisa

O objetivo deste projeto é compreender o papel e a função do inquérito policial no processo de elucidação e processamento de crimes no Brasil. Não se trata de avaliar a eficiência da investigação policial, mas as características que essa passa a incorporar sob o modelo do “inquérito policial” e seus resultados no decurso das fases posteriores do processo penal. Para isso, a pesquisa terá:

a) Uma dimensão histórica, com base em fontes secundárias, que sistematizará a exposição e análise das origens e transformações do inquérito policial e de seu papel e significado cultural no bojo do processo penal brasileiro;

b) Uma dimensão sócio-jurídica, sob uma perspectiva comparativa, que examinará outros modelos de relação entre investigação policial e instrução criminal, de relação entre polícia, ministério público e judiciário e de relação entre atribuições exclusivamente policiais e atribuições propriamente judiciais;

c) Uma dimensão sociológica e antropológica que investigará, sob uma perspectiva comparada, os procedimentos efetivos que são postos em uso (“lógica em uso”) para a elaboração do inquérito e suas justificações culturais ou subculturais nas delegacias de polícia judiciária estaduais e federal;

d) Uma dimensão sociológica que produzirá e analisará dados estatísticos sobre o fluxo do sistema de justiça, especificamente nas etapas que se desenrolam entre o registro da ocorrência, a abertura do inquérito policial e o seu destino posterior – objetivando obterem-se taxas de elucidação de crimes, tempo médio de processamento e indicadores que permitam analisar os bloqueios que incidem sobre os resultados alcançados;

e) Uma dimensão documental que analisará a efetividade dos procedimentos do inquérito policial para o desenvolvimento e desfecho do processo até o trânsito em julgado ou o seu arquivamento.

f) Uma dimensão antropológica que pesquisará os usos ilegais do inquérito policial para obtenção de vantagens privadas por parte de agentes e autoridades policiais, administrativas e políticas.

A finalidade do projeto é produzir subsídios empíricos à FENAPEF e à sociedade brasileira com vistas às discussões parlamentares sobre a modernização do processo penal brasileiro, particularmente no que diz respeito ao aperfeiçoamento das instituições policiais. Nesse sentido, buscar-se-á um recorte e uma abordagem distanciada de juízos normativos e pré-concepções a respeito do assunto. Sendo um trabalho científico, este projeto será inteiramente desenvolvido com base em fundamentos empíricos.

## **2. Objeto e Universo de Investigação**

O objeto da pesquisa é o procedimento administrativo realizado pela polícia judiciária brasileira denominado “inquérito policial”. Pelas suas relações, de um lado, com a investigação policial propriamente dita e, de outro, com a formulação da ação penal pelo Ministério Público, o objeto da pesquisa inclui uma rede de relações e interações sociais e de papéis delimitadas em dois níveis: a “delegacia de polícia”, incluindo especificamente as funções cartoriais e as atribuições do Delegado de Polícia e as Promotorias do Ministério Público e, quando existam, suas “Centrais de Inquérito”. Mas também incluirá, ainda que de forma menos aprofundada, um terceiro nível: as “Varas Criminais”, tendo em vista que no nosso modelo de justiça criminal, o inquérito policial passa a ser “entranhado” no processo penal, tornando-se este parte integrante dos autos.

O universo de investigação compreenderá, de acordo com os objetivos estabelecidos:

a) Fontes Secundárias (livros, coleções, periódicos especializados) que tratem da história do processo penal em vários países e especialmente no Brasil e de aspectos doutrinários que envolvem os diferentes modelos e tradições processuais criminais;

b) Operadores que participem das redes de relações sociais e interações de papéis nos três níveis delimitados pelo objeto, em cinco cidades no Brasil e em três cidades estrangeiras que serão selecionadas para comparação em três países, na Argentina, França e Canadá;

c) Fontes Primárias relativas ao objeto (amostras de Inquéritos Policiais e Processos Penais);

d) Estatísticas oficiais e bancos de dados existentes nos três níveis delimitados pelo objeto em cinco cidades brasileiras selecionadas;

e) Outras fontes secundárias sobre diferentes aspectos comparativos que envolvam indicadores relativos aos três níveis delimitados do objeto.

Definiu-se, para os objetivos da pesquisa, três categorias de crimes que selecionarão o foco no objeto sempre que for necessário delimitá-lo por tipo de crime: homicídios dolosos, roubos e fraudes. As duas primeiras categorias de crime serão pesquisadas na esfera policial e judiciária estadual e a terceira na esfera policial e judiciária federal.

As cinco cidades brasileiras selecionadas para a pesquisa são: Brasília, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre. As cidades estrangeiras serão definidas posteriormente, na primeira etapa da pesquisa. No caso de se identificar dificuldades insanáveis de acesso a dados e a operadores em algumas das cidades selecionadas, elas serão substituídas ainda durante a primeira etapa da pesquisa por cidades de porte análogo.

### **3. Metodologia e Procedimentos de Pesquisa em Porto Alegre - RS**

Métodos quantitativos e qualitativos serão mobilizados de acordo com a especificidade de cada dimensão pesquisada. Diferentes técnicas de pesquisa serão utilizadas, com ênfase na análise estatística, no uso da etnografia na observação simples e participante e na análise de discurso. Em cada uma das cinco cidades selecionadas, a equipe de pesquisa local mobilizará os seguintes recursos metodológicos:

- a) Grupos focais com diferentes operadores dos três níveis delimitados do objeto: polícia, ministério público, varas criminais;
- b) Etnografia do cotidiano de uma delegacia de polícia;
- c) Entrevistas semi-estruturadas com delegados de polícia, escrivães e agentes policiais de diferentes perfis;
- d) Entrevistas informais com diferentes operadores, cidadãos e autoridades públicas;
- e) Análise documental de processos e inquéritos transitados em julgado e arquivados;
- f) Análise estatística de fluxos de papéis nos três níveis delimitados do objeto.

Constituída a equipe de pesquisadores, iniciaram-se as atividades de mapeamento das fontes de informação sobre o inquérito policial na comarca de Porto Alegre. Em seguida, realizou-se a etnografia do trabalho realizado nas delegacias vinculadas ao DEIC<sup>3</sup>, a seguir relatada.

#### 4. Organização da Polícia Civil no RS

A Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul é uma das polícias do estado do Rio Grande do Sul, órgão do sistema de segurança pública ao qual competem, ressalvada competência específica da União, as atividades de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, exceto as de natureza militar.

A organização policial de fato e autônoma no Brasil, foi oficializada através da Lei nº 261, de 03 de dezembro de 1841, assinada pelo Imperador Dom Pedro II. A data marca a criação da Polícia Civil gaúcha, da então Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, com a criação dos cargos de Chefe de Polícia, Delegado de Polícia e Subdelegado de Polícia. Em 31 de janeiro de 1842 foi regulamentada e fixada a ordem hierárquica e a distinção entre Polícia Administrativa e Polícia Judiciária. Já pelo Decreto nº 2260, de 19.04.1917, foi criada a Chefatura de Polícia e em 21.01.1929. Em 20.12.1970 formou-se a 1ª turma de agentes policiais femininas e em 04.08.1987 a primeira de delegadas, com três integrantes.

As polícias civis são dirigidas por Delegado de Polícia em final de carreira, mas a denominação do cargo designativo da direção geral pode variar de um estado para outro, como Chefe de Polícia, Delegado Geral de Polícia ou Superintendente da Polícia Civil. O Chefe de Polícia ou Delegado Geral preside o Conselho Superior da Polícia Civil, órgão colegiado de assessoramento superior integrado pelos Diretores dos Departamentos de Polícia.

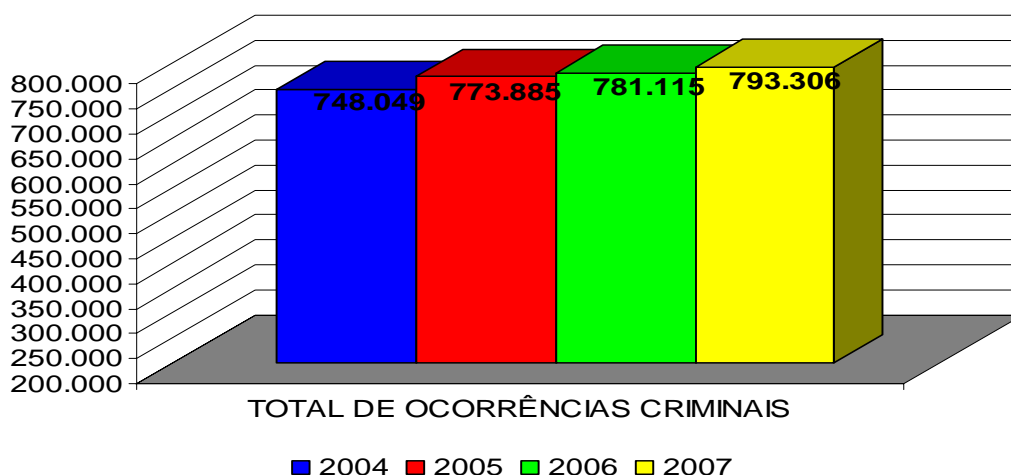
---

<sup>3</sup> **Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC:** Atuando em todo o estado, o DEIC coordena, fiscaliza e executa as atividades de polícia judiciária e investigações decorrentes da ação de bandos ou quadrilhas, ou que necessitem investigação especializada. Compõem o DEIC os seguintes órgãos: Divisão de Assessoramento Especial, Delegacia de Polícia de Repressão ao Roubo de Veículos, Delegacia de Capturas – DECAP, Delegacia de Pronto Atendimento –DPPA, 1ª Delegacia de Polícia de Repressão a Roubos, Delegacia de Polícia de Repressão ao Roubo e Furto de Cargas, Delegacia de Polícia de Investigação de Homicídios e Desaparecidos – DHD, Delegacia de Polícia de Crimes contra a Fazenda Estadual, Meio Ambiente e Saúde Pública – DEFAS, Delegacia de Polícia de Proteção aos Direitos do Consumidor, Saúde Pública e da Propriedade Intelectual, Imaterial, Industrial e Afins- DECON, e a Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio das Concessionárias e os Serviços Delegados – DRCP.

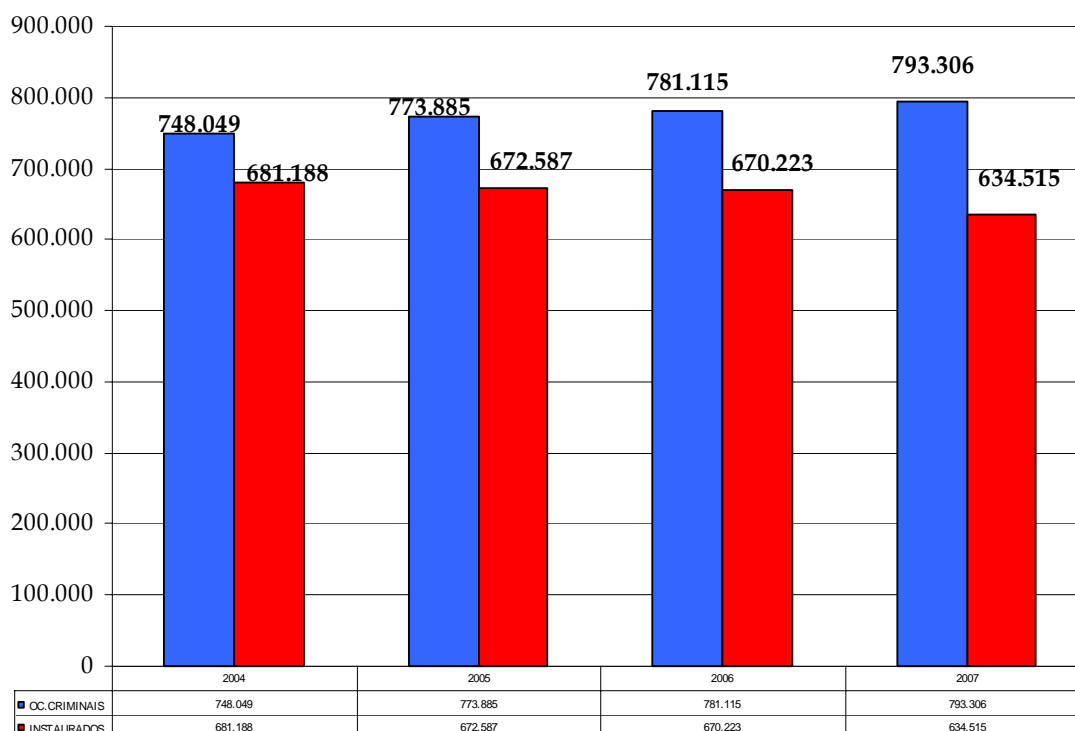
## 5. Dados da Divisão de Planejamento e Coordenação da Polícia Civil

Apresenta-se, a seguir, uma série de dados referentes à atuação da Polícia Civil no Estado do Rio Grande do Sul que serão úteis à análise comparativa com os dados de outras instituições. Os gráficos que seguem foram construídos a partir dos dados produzidos pela Divisão de Planejamento e Coordenação da Polícia Civil.

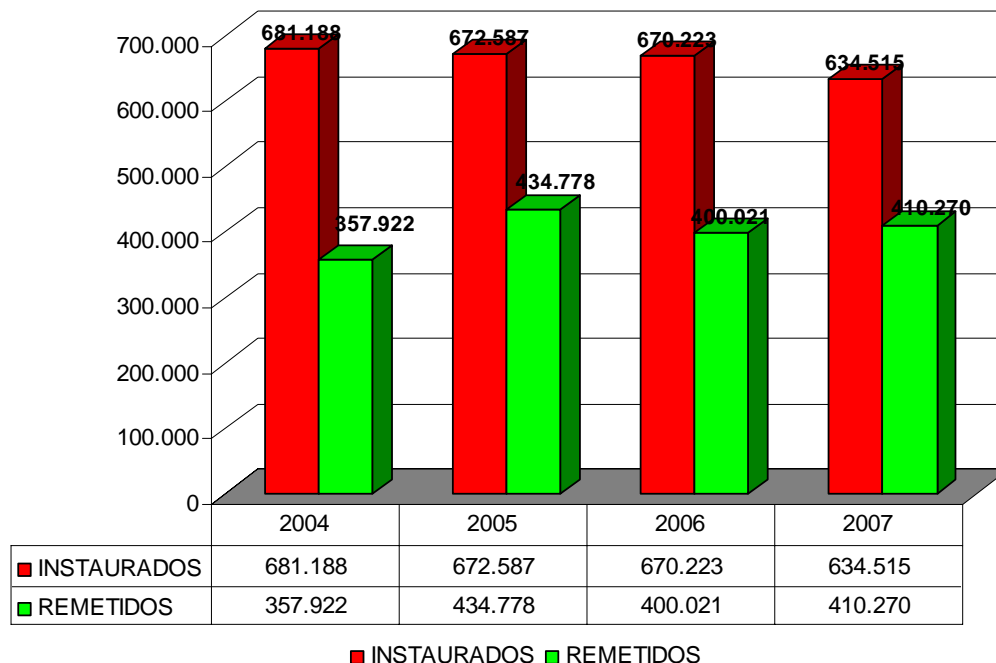
**Gráfico 01 - Número de ocorrências registradas pela Polícia Civil (2004-2007)**



**Gráfico 02 - Número de ocorrências registradas em comparação ao número de procedimentos instaurados pela Polícia Civil (2004-2007)**



**Gráfico 03 - Número de procedimentos instaurados pela Polícia Civil em comparação com o número de procedimentos remetidos ao Ministério Público (2004-2007)**



## 6. Etnografia na DHD e na 1ª DRR

Durante o mês de novembro de 2008 foram realizados contatos com as autoridades responsáveis pela autorização do ingresso dos pesquisadores nas Delegacias. A autorização para o ingresso nas delegacias ocorreu no início do mês de dezembro, depois de uma reunião com o Chefe de Polícia, delegado Pedro Rodrigues, que manifestou o apoio institucional à realização da pesquisa, mesmo que os resultados não fossem favoráveis a uma boa avaliação do trabalho da Polícia Civil. Tendo a autorização do Chefe de Polícia para realizar a investigação junto a Delegacia de Homicídios e Desaparecidos (DHD) e à 1ª Delegacia de Repressão a Roubos, realizou-se uma reunião com o Delegado Ranolfo Vieira (Chefe do DEIC), Bolívar Lantada, Rodrigo Bozzetto (Titular e Adjunto da DHD) e Juliano Ferreira (Titular da Delegacia de Roubos), onde foram apresentados os pesquisadores e os objetivos da pesquisa.

A Delegacia de Homicídios e Desaparecidos (DHD) centraliza a investigação de todos os homicídios ocorridos em Porto Alegre, atendendo ainda alguns de outras cidades, quando chamada, em razão da complexidade e da necessidade de uma estrutura maior. Atualmente conta com quarenta e um funcionários, dentre os quais dois delegados, um agente administrativo e nove equipes volantes, que são compostas de três policiais cada.



A 1ª Delegacia de Polícia de Repressão a Roubos atua principalmente no combate ao roubo a banco, e sua principal ferramenta para a investigação desse tipo de crime são as escutas telefônicas. Conta com vinte e oito funcionários lotados, sendo eles: um delegado, um comissário e cinco equipes volantes – compostas por três policiais cada - os demais funcionários estão afastados (licença, férias, etc.).

Durante os meses de dezembro de 2008 e janeiro de 2009 (de 1º a 20 de cada mês) foi desenvolvido acompanhamento do trabalho realizado diretamente pelos agentes dentro de cada uma das duas Delegacias objeto da presente pesquisa, quais sejam a Delegacia de Homicídios e Desaparecidos (DHD) e a 1ª Delegacia de Polícia de Repressão a Roubos, ambas subordinadas ao DEIC. Tal acompanhamento consistiu basicamente na observação do dia-a-dia dentro dos cartórios.

### **6.1 Delegacia de Homicídios e Desaparecidos (DHD)**

A **Delegacia de Homicídios e Desaparecidos (DHD)** fica localizada junto ao complexo do Palácio da Polícia, na Avenida João Pessoa, próxima ao Centro da cidade de Porto Alegre. Conta com dois delegados, sendo um titular (Delegado Bolivar Lantada) e um Adjunto (Delegado Rodrigo Bozzetto). Toda a DHD fica localizada no térreo, não havendo andares superiores. A secretaria geral, as salas dos delegados, do chefe das investigações, o cartório referente aos desaparecidos e uma cela ficam no mesmo bloco, tendo aos fundos do prédio uma salinha de espera onde ficam normalmente familiares e advogados que estejam acompanhando alguém que foi preso em flagrante ou que será ouvido naquele local. Atrás do prédio, contornando outros departamentos do Palácio da Polícia, há uma extensa área de estacionamento privativo. As salas são simples, com poucos e velhos móveis. A cela é escura, sem janelas e de piso rústico, e fica abaixo do nível das demais áreas do prédio, separada do corredor por uma pesada porta de grades de ferro e outra de madeira. Ali ficam os presos em flagrante até que sejam encaminhados para o poder judiciário.

Os cartórios, o arquivo de inquéritos e a cozinha ficam localizados em um bloco separado, ao lado daquele descrito anteriormente. Os inquéritos arquivados ficam na cozinha, ocupando duas paredes em prateleiras que se espalham desde metade da altura da parede até o teto. A cozinha é equipada com um armário, mesa, uma cadeira, pia e geladeira.

As salas dos escrivães são minúsculas, divididas por paredes de compensado, configurando uma espécie de construção quase que provisória, sendo que são construídas em forma de divisórias que vão do chão a uma altura aproximada de 1,80. Dentro de cada nicho há uma mesa, cadeiras,

um computador, sendo que em algumas há armários e em outras não. O espaço é muito pequeno, restando pilhas de inquéritos (em andamento) espalhados pelas cadeiras, pela mesa e pelo chão ao redor do profissional que nele trabalha. Não há isolamento, ou seja, é possível escutar tudo que é dito em cada uma das divisões – o que cria problemas quando há mais de uma pessoa sendo ouvida no mesmo momento, mesmo que em espaços diferentes.

Nos dois blocos há banheiros, não havendo separação por sexo. Há papel higiênico, papel toalha e sabonete sempre disponíveis para o uso comum.

Além dos agentes concursados (delegados, escrivães, investigadores, inspetores...), há algumas estagiárias que trabalham na secretaria e uma pessoa responsável pelo serviço de limpeza e cafezinho, sendo esta contratada através de empresa terceirizada.

A DHD concentra a apuração dos crimes dolosos contra a vida ocorridos no município de Porto Alegre, excetuando-se aqueles cometidos por ou contra menores, sendo esses remetidos ao Departamento Estadual da Criança e do Adolescente - DECA. A maior incidência é do crime de homicídio (tentado e consumado), no entanto, também é comum a investigação de casos de aborto, suicídio, encontro de cadáver e morte natural.

A **1ª Delegacia de Polícia de Repressão a Roubos**, fica localizada junto ao DEIC (Departamento Estadual de Investigações Criminais), na Rua Professor Cristiano Fischer, número 1440, Bairro Petrópolis, Porto Alegre – RS, e conta com um Delegado titular. No momento a delegacia possui a sua disposição 07 viaturas, sendo que destas 03 encontram-se quebradas, sem condições de uso, tendo em vista não possuírem sequer pneus.

É necessário salientar que esta Delegacia concentra todas as ocorrências relativas a roubos a bancos, carros-fortes, malotes e transportes de valores, bem como os casos de extorsão mediante seqüestro ocorridos em todo o Estado do Rio Grande do Sul (na pesquisa, especialmente no que diz respeito a dados quantitativos, o que será apresentado nos próximos relatórios, somente serão contabilizados os crimes de roubo a Banco ocorridos em Porto Alegre).

A 1ª Delegacia de Polícia de Repressão a Roubos ocupa a ala localizada ao lado direito do prédio do DEIC, no segundo andar – sendo o referido prédio pertencente a proprietário particular, sendo alugado pelo Estado. Toda a 1ª DP conta com várias salas, um banheiro feminino e um masculino, sendo que não há cozinha, nem depósito – ou seja, não há lugar próprio para o arquivo de inquéritos, nem de objetos apreendidos, ficando estes em um local improvisado dentro de uma das salas, ao lado do cartório geral, configurando uma desordem formada por um monte de entulhos. Não há secretário/a, estando no desempenho deste serviço dois estagiários de Ensino Médio, que também atendem como telefonista e efetuam gravações das escutas telefônicas.

A falta de um orçamento próprio e a insuficiência de recursos para o trabalho da polícia é um dos principais fatores da deficiência física e material que culmina em um trabalho deficitário e pautado pelo ataque às ocorrências imediatas sem conseguir cumprir um planejamento completo e integral. Como não há planejamento, há uma grande insegurança no trabalho: nunca se sabe se será possível concluir um trabalho. Tudo passa por questões relacionadas à confiança entre os colegas. A polícia não tem verba própria (é vinculada à Secretaria da Segurança Pública, que tem de manter o IGP, Polícia Civil, Brigada Militar e SUSEPE, logo, faltam recursos) e não tem para quem reclamar, sendo que a má administração dos gestores (diretores, chefes de polícia) é um fator que contribui para a falta de condições de trabalho – conforme assinalam os próprios policiais.

A influência de critérios políticos mostrou-se clara neste fim e início de ano em relação aos fortes comentários nas duas delegacias sobre a possibilidade de mudança da chefia de polícia, que não implementou a ordem da governadora para cortar o ponto de funcionários grevistas; instaurou-se um clima de insegurança e apreensão, provocando certa desmotivação nos policiais, já que não sabiam até quando permaneceriam em suas funções.

Uma coisa que se torna uma barreira no inquérito é a insegurança das pessoas, que muitas vezes acaba atrapalhando a polícia, pois deixam de depor por medo de represálias na comunidade onde moram. Isso demonstra uma falta de confiança na polícia. De outro lado, os próprios policiais e Delegados reconheceram a incapacidade de oferecer a devida proteção às testemunhas em caso de necessidade: “Não há o que fazer. É tirar a pessoa de circulação até que termine o Inquérito e depois dizer ‘até logo, muito obrigado.’ A polícia não funciona como nos filmes. Não há como garantir a segurança efetivamente de quem está sendo ameaçado”

## Bibliografia de referência:

- Barbosa, M.M. (1990) Inquérito Policial. Doutrina, Prática, Jurisprudência. São Paulo, Livraria e Editora Universitária de Direito.
- Binder, A.M. (1993) Perspectivas sobre a reforma do processo criminal na América Latina. Brasília, USIS.
- Costa, P.B.F.M. (1997) "Inquérito policial e a investigação dos fatos que antecede a ação penal no ordenamento jurídico instaurado pela Constituição de 1988", São Paulo, Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 5, n. 19.
- Garapon, A. e Papadopoulos, I. (2008) Julgar nos Estados Unidos e na França. Cultura Jurídica Francesa e *Common Law* em uma perspectiva comparada. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris.
- Grinover, A. P. (1998) O Processo em Evolução. Rio de Janeiro, Editora Forense Universitária.
- Lima, R.K. (1995) A Polícia da cidade do Rio de Janeiro. Seus dilemas e paradoxos. Tradução de Otto Miller. 2ª. Edição revista. Rio de Janeiro, Forense.
- Lima, R. K. (2008) Ensaio de Antropologia e de Direito. Acesso à Justiça e Processos Institucionais de Administração de Conflitos e Produção da Verdade Jurídica em uma Perspectiva Comparada. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris.
- Misse, M. (2006) Crime e Violência no Brasil Contemporâneo. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris.
- Misse, M. (1999) Malandros, marginais e vagabundos. A acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese de Doutorado em Sociologia, Rio de Janeiro, IUPERJ.
- Misse, M., org. (2008) Acusadores e Acusados. Estudos sobre ofensas, acusações e incriminações. Rio de Janeiro, Revan/Faperj.
- Pacheco, J.M.T. (1994) "Polícia Judicial: uma perspectiva latinoamericana". São Paulo, Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 2, n. 7.
- Paula, J.L.M. de (2002) História do Direito Processual Brasileiro. Das origens lusas à escola crítica do processo. Barueri, SP, Editora Manole.
- Rangel, P. (2005) Direito Processual Penal. 10ª. Edição. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris.
- Salles Jr., R.A. (1992) Inquérito Policial e Ação Penal. Indagações, Doutrina, Jurisprudência, Prática. São Paulo, Saraiva.
- Tiscornia, S. e Pita, M.V., eds. (2005) Derechos humanos, tribunales y policías en Argentina y Brasil. Estudios de antropología jurídica. Buenos Aires, Antropofagia.
- Vargas, J.D. (2000) Crimes sexuais e sistema de justiça. São Paulo: IBCCRIM.